



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº424/2015

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2015.

ANO III

Prefeito Municipal
Silas José da Silva

Secretário Municipal de Cultura
Nivalmido da Rocha Ribeiro

Controladora Interna
Cássia Sayuri Mori

Vice – Prefeita
Valéria Travaim Botaccio Custódio

Secretário Municipal de Infraestrutura
Luca Samuel Cortez

Secretário Municipal de Finanças
Luciene Antonio Ferreira

Secretária Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação
Leiliane Francisca Freitas

Secretária Municipal de Saúde
Silvana Bortoleto

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Kelly Cristiane Ribeiro Belatti

Secretária Municipal de Educação
Gerolina da Silva Alves

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável
José Horácio Alexandre Nenartavis

SUMÁRIO

Previdencia Municipal	01
Portaria	01
Gabinete do Prefeito	04
Processo Administrativo	04

Previdencia Municipal

PORTARIA Nº. 055, DE 25 DE MAIO DE 2015.

“Dispõe sobre a prorrogação do benefício de Auxílio - Doença e dá outras providências”.

O Diretor Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Água Clara - MS, Ilustríssima Senhora Mariana Mateus de Souza, no uso de suas atribuições legais dos termos da Lei Complementar Municipal nº. 723 de 25/08/2009, que rege a previdência municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - PRORROGAR – por mais 55 dias a Portaria nº 051 de 27/04/2015, que prorrogou o benefício de Auxílio – Doença, a servidora pública municipal FATIMA SUELI MEIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, Nível IV, Classe B, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Fundeb 60%. O vencimento se dará na data de 21/07/2015, conforme processo administrativo nº. 2013.05.0011.P.

Artigo 2º - O 13º salário proporcional da segurada supracitada será pago no mês de Dezembro do decorrente ano.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da sede administrativa da Prefeitura Municipal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE.

Água Clara - MS, 25 de maio de 2015.
Mariana Mateus de Souza
Diretora Presidente
Água Clara Previdência

PORTARIA Nº. 056, DE 25 DE MAIO DE 2015.

“Dispõe sobre a prorrogação do benefício de Auxílio- Doença e dá outras providências”.

O Diretor Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Água Clara - MS, Ilustríssima Senhora Mariana Mateus de Souza, no uso de suas atribuições legais dos termos da Lei Complementar Municipal nº. 723 de 25/08/2009, que rege a previdência municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - PRORROGAR – por mais 53 dias a Portaria nº 047 de 27/04/2015, que prorrogou o benefício de Auxílio – Doença, da servidora pública municipal LUZIA MARTINS DE SOUZA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Fundeb Fundamental 40%. O vencimento se dará na data de 03/07/2015, conforme processo administrativo nº. 2014.05.00609.P.

Artigo 2º - O 13º salário proporcional da segurada supra citada será pago no mês de Dezembro do decorrente ano.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da sede administrativa da Prefeitura Municipal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE.

Água Clara - MS, 25 de maio de 2015.
Mariana Mateus de Souza
Diretora Presidente
Água Clara Previdência

PORTARIA Nº. 057, DE 25 DE MAIO DE 2015.

“Dispõe sobre a prorrogação do benefício de Auxílio - Doença e dá outras providências”.



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº424/2015

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2015.

ANO III

O Diretor Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Água Clara - MS, Ilustríssima Senhora Mariana Mateus de Souza, no uso de suas atribuições legais dos termos da Lei Complementar Municipal nº. 723 de 25/08/2009, que rege a previdência municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - PRORROGAR – por mais 57 dias a portaria nº 033 de 23/03/2015 que concedeu o benefício de Auxílio – Doença, a servidora pública municipal RUTH APARECIDA NOGUEIRA OLIVEIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o vencimento se dará na data 06/07/2015, conforme processo administrativo nº. 2015.05.00846 P

Artigo 2º - O 13º salário proporcional da segurada supracitada será pago no mês de Dezembro do decorrente ano.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da sede administrativa da Prefeitura Municipal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE.

Água Clara - MS, 25 de maio de 2015.
Mariana Mateus de Souza
Diretora Presidente
Água Clara Previdência

PORTARIA Nº. 058, DE 25 DE MAIO DE 2015.

“Dispõe sobre a prorrogação do benefício de Auxílio - Doença e dá outras providências”.

O Diretor Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Água Clara - MS, Ilustríssima Senhora Mariana Mateus de Souza, no uso de suas atribuições legais dos termos da Lei Complementar Municipal nº. 723 de 25/08/2009, que rege a previdência municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - PRORROGAR – por mais 14 dias a portaria nº 043 de 27/04/2015 que concedeu o benefício de Auxílio – Doença, a servidora pública municipal FATIMA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Inspetor de Aluno, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o vencimento se dará na data 22/05/2015, conforme processo administrativo nº. 2015.05.01863P

Artigo 2º - O 13º salário proporcional da segurada supra citada será pago no mês de Dezembro do decorrente ano.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da sede administrativa da Prefeitura Municipal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE.

www.pmaguaclara.ms.gov.br

Água Clara - MS, 25 de maio de 2015.
Mariana Mateus de Souza
Diretora Presidente
Água Clara Previdência

PORTARIA Nº. 059, DE 25 DE MAIO DE 2015.

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio - Doença e dá outras providências”.

O Diretor Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Água Clara - MS, Ilustríssima Senhora Mariana Mateus de Souza, no uso de suas atribuições legais dos termos da Lei Complementar Municipal nº. 723 de 25/08/2009, que rege a previdência municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER – o benefício de Auxílio – Doença, a servidora pública municipal SELMA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS DOMINGOS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Cozinheiro, lotada na Secretaria Municipal de FUNDEB 40%, no período 30 de abril de 2015 a 11 de junho de 2015, conforme processo administrativo nº. 2015.05.01876P

Artigo 2º - O 13º salário proporcional da segurada supra citada será pago no mês de Dezembro do decorrente ano.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da sede administrativa da Prefeitura Municipal. Retroagindo seus efeitos a partir da data de 30.04.2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE.

Água Clara - MS, 25 de maio de 2015.
Mariana Mateus de Souza
Diretora Presidente
Água Clara Previdência

PORTARIA Nº. 060, DE 25 DE MAIO DE 2015.

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio - Doença e dá outras providências”.

O Diretor Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Água Clara - MS, Ilustríssima Senhora Mariana Mateus de Souza, no uso de suas atribuições legais dos termos da Lei Complementar Municipal nº. 723 de 25/08/2009, que rege a previdência municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER – o benefício de Auxílio – Doença, ao servidor público municipal RODRIGO DE SOUZA COSTA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, lotado



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº424/2015

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2015.

ANO III

na Secretaria Municipal de FUNDEB Fundamental 60%, Classe B, Nível I, no período 12 de maio de 2015 a 29 de maio de 2015, conforme processo administrativo nº. 2015.05.01874P

Artigo 2º - O 13º salário proporcional do segurado supracitado será pago no mês de Dezembro do decorrente ano.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da sede administrativa da Prefeitura Municipal. Retroagindo seus efeitos a partir da data de 12.05.2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE.

Água Clara - MS, 25 de maio de 2015.

Mariana Mateus de Souza
Diretora Presidente
Água Clara Previdência

PORTARIA Nº. 061, DE 25 DE MAIO DE 2015.

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio - Doença e dá outras providências”.

O Diretor Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Água Clara - MS, Ilustríssima Senhora Mariana Mateus de Souza, no uso de suas atribuições legais dos termos da Lei Complementar Municipal nº. 723 de 25/08/2009, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER – o benefício de Auxílio – Doença, a servidora pública municipal MARCIA EMILIA FLORIANO DE QUEIROZ, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Fundeb Educação Infantil 60%, Classe D, Nível II, no período 19 de maio de 2015 a 04 de junho de 2015, conforme processo administrativo nº. 2015.05.01871P

Artigo 2º - O 13º salário proporcional da segurada supracitada será pago no mês de Dezembro do decorrente ano.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da sede administrativa da Prefeitura Municipal. Retroagindo seus efeitos a partir da data de 19.05.2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE.

Água Clara - MS, 25 de maio de 2015.

Mariana Mateus de Souza
Diretora Presidente
Água Clara Previdência

PORTARIA Nº. 062, DE 25 DE MAIO DE 2015.

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio - Doença e dá outras providências”.

O Diretor Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Água Clara - MS, Ilustríssima Senhora Mariana Mateus de Souza, no uso de suas atribuições legais dos termos da Lei Complementar Municipal nº. 723 de 25/08/2009, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER – o benefício de Auxílio – Doença, a servidora pública municipal MARCIA EMILIA FLORIANO DE QUEIROZ, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Fundeb Educação Infantil 60%, Classe C, Nível II, no período 19 de maio de 2015 a 04 de junho de 2015, conforme processo administrativo nº. 2015.05.01872P

Artigo 2º - O 13º salário proporcional da segurada supracitada será pago no mês de Dezembro do decorrente ano.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da sede administrativa da Prefeitura Municipal. Retroagindo seus efeitos a partir da data de 19.05.2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE.

Água Clara - MS, 25 de maio de 2015.

Mariana Mateus de Souza
Diretora Presidente
Água Clara Previdência

PORTARIA Nº. 063, DE 25 DE MAIO DE 2015.

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio - Doença e dá outras providências”.

O Diretor Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Água Clara - MS, Ilustríssima Senhora Mariana Mateus de Souza, no uso de suas atribuições legais dos termos da Lei Complementar Municipal nº. 723 de 25/08/2009, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER – o benefício de Auxílio – Doença, a servidora pública municipal JULIANA GLAUCIA BORGES, ocupante do cargo de provimento efetivo de Atendente Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período 01 de maio de 2015 a 30 de maio de 2015, conforme processo administrativo nº. 2015.05.01870P

Artigo 2º - O 13º salário proporcional da segurada supracitada será pago no mês de Dezembro do decorrente ano.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da sede administrativa da Prefeitura Municipal. Retroagindo seus efeitos a partir da data de 01.05.2015.



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº424/2015

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2015.

ANO III

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE.

Água Clara - MS, 25 de maio de 2015.

Mariana Mateus de Souza

Diretora Presidente

Água Clara Previdência

PORTARIA Nº. 064, DE 25 DE MAIO DE 2015.

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio - Doença e dá outras providências”.

O Diretor Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Água Clara - MS, Ilustríssima Senhora Mariana Mateus de Souza, no uso de suas atribuições legais dos termos da Lei Complementar Municipal nº. 723 de 25/08/2009, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER – o benefício de Auxílio – Doença, a servidora pública municipal ELAINE CRISTINA LOPES, ocupante do cargo de provimento efetivo de Atendente Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 15 de maio de 2015 a 30 de junho de 2015, conforme processo administrativo nº. 2015.05.01873P

Artigo 2º - O 13º salário proporcional da segurada supracitada será pago no mês de Dezembro do decorrente ano.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da sede administrativa da Prefeitura Municipal. Retroagindo seus efeitos a partir da data de 15.05.2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE.

Água Clara - MS, 25 de maio de 2015.

Mariana Mateus de Souza

Diretora Presidente

Água Clara Previdência

Gabinete do Prefeito

TERMO ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2015

O Município de Água Clara – MS, por intermédio da Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 001/2015 de 05.01.2015, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara na edição de nº 349 de 07 de janeiro de 2.015, com base na Lei Nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 006/2013, comunica aos interessados o resultado Pregão Presencial nº 034/2015, tendo como objeto contratação de 01 (uma) mini carregadeira com operador, para atender as necessidades da Secretaria

Municipal de Meio Ambiente e Turismo do Município de Água Clara/MS, na limpeza de ruas e meio fios na área urbana do município, pelo período de 12 (doze) meses, e de acordo com as especificações dos serviços constantes no Anexo I – Termo de Referência do edital, ADJUDICANDO o objeto da licitação a empresa:

J. P. GARCIA CONSTRUÇÃO - ME, inscrita no CNPJ nº 17.521.564/0001-72, no valor mensal de R\$ 8.450,00 (oito mil, quatrocentos e cinquenta reais), perfazendo a proposta no valor total de R\$ 101.400,00 (cento e um mil e quatrocentos reais).

Água Clara/MS, 11 de maio de 2015.

Maria Amélia da Silva Rodrigues

Pregoeira Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2015

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2015, tendo como objeto contratação de 01 (uma) mini carregadeira com operador, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo do Município de Água Clara/MS, na limpeza de ruas e meio fios na área urbana do município, pelo período de 12 (doze) meses, e de acordo com as especificações dos serviços constantes no Anexo I – Termo de Referência do edital, em favor da empresa abaixo elencada:

J. P. GARCIA CONSTRUÇÃO – ME., inscrita no CNPJ nº 17.521.564/0001-72, no valor mensal de R\$ 8.450,00 (oito mil, quatrocentos e cinquenta reais), perfazendo a proposta no valor total de R\$ 101.400,00 (cento e um mil e quatrocentos reais).

Água Clara/MS, 13 de maio de 2015.

SILAS JOSÉ DA SILVA

Prefeito Municipal de Água Clara

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2015
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra referente à pavimentação asfáltica e implantação de guias e sarjetas nas ruas: Leodoro Vitória da Silva, Adelaide Rodrigues dos Santos, Idalina Guarini da Silva, Filinto Luiz Ottoni, Ozires Pereira e Avenida João Garcia de Souza, Bairro Jardim Nova Água Clara e execução de obra de galeria de águas pluviais nas ruas: Adelaide Rodrigues dos Santos, Ozires Pereira e Avenida Luiz Fiuza Lima, Bairro Jardim Nova Água Clara, no município de Água Clara/MS, e de acordo com planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico financeiro existentes em anexos do Edital.

Homologo o parecer da Comissão Permanente de Licitações que julgou vencedora da Tomada de Preços Nº 002/2014 a



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº424/2015

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2015.

ANO III

empresa S & A CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. EPP., inscrita no CNPJ nº 14.480.361/0001-97. **Adjudicando** o objeto desta Tomada de Preços no valor de R\$ 1.439.319,57 (um milhão, quatrocentos e trinta e nove mil, trezentos e dezanove reais e cinquenta e sete centavos).

Água Clara/MS, 14 de maio de 2015.
SILAS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal de Água Clara

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 079/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2015

O MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Pregoeira Oficial, nomeado através da Portaria nº 001/2015, de 05 de Janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Município na edição de nº 349 de 07 de Janeiro de 2015, torna público que no dia 09 de junho de 2015, às 08h00, na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na BR 262 km 135, Centro, cidade de Água Clara/MS, realizar-se-á procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, execução indireta, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, autorizada no Processo Administrativo n.º 079/2015, que será regido pela Lei Federal n.º 10.520/2002 e o Decreto nº 006/2013 de 17/01/2013 e subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório.

OBJETO:

Constitui o objeto da presente licitação aquisição de material odontológico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal De Saúde, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantidades constantes no anexo I – Termo De Referência do Edital.

LOCAL E DATA DE ABERTURA:

A abertura e julgamento das propostas serão realizados no dia 09 de junho de 2015, às 08h00, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito na Rodovia BR 262 Km 135 – Centro, na cidade de Água Clara/MS.

AQUISIÇÃO DO EDITAL:

Os interessados poderão adquirir o Edital, bem como maiores informações junto ao Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, no endereço acima mencionado no horário das 07h00 as 11h00, telefone (67) 3239 – 1291, mediante do recolhimento da taxa, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), retirada, no Setor Tributário, situado na Avenida Luiz Fiúza Lima, nº 09, Bairro Jardim Nova Água, ou solicitado pelo endereço eletrônico: licitação@pmaguaclara.ms.gov.br.

Água Clara/MS, 21 de maio de 2015.
SILAS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal
Publique-se:
MARIA AMÉLIA DA SILVA RODRIGUES

Pregoeira Oficial

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2015

Diante da necessidade, da conveniência e do interesse público deste Município em contratar com CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA COSTA LESTE – CIDECOL, Consórcio Público de Direito Público inscrito no CNPJ do MF sob o nº 22.067.253/0001-15, com sede na Avenida Eduardo Elias Zahran, nº 3.179, no Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul DISPENSO a licitação, com fundamento no inciso XXVI do caput do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e do inciso III do § 1 do art. 2º da Lei Federal nº 11.107/05, para a formalização de contrato de rateio com Consórcio.

Água Clara-MS 04 de abril de 2015.

Silas José da Silva
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2015

PARTES: Município de Água Clara/MS/Fundo Municipal de Saúde de Água Clara/MS.

Delta Med Comércio de Produtos Hospitalares LTDA.

OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos, com entrega parcelada, para atender a Secretaria Municipal de Saúde do município de Água Clara - MS, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 23.023,11 (vinte e três mil, vinte e três reais e onze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cód. Reduzido	95	
Org. Unidade	03.011	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	Saúde
Sub Função	303	Suporte profilático e Terapêutico
Programa	0015	Bloco de Assistência Farmacêutica
Proj. Atividade	2040	Manutenção da Farmácia Básica
El. De Despesas	3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita
Fonte de Recursos	131	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS/ESTADO – Decreto nº 10.500, 28/09/2001

Cód. Reduzido	127	
Org. Unidade	03.011	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº424/2015

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2015.

ANO III

Função	10	Saúde
Sub Função	301	Atenção Básica
Programa	0014	Bloco da Atenção Básica
Proj. Atividade	2058	Manutenção das ações e Serviços Públicos em Saúde – FIS Saúde
El. De Despesas	3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita
Fonte de Recursos	131	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS/ESTADO – Decreto nº 10.500, 28/09/2001

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA: 06/04/2015

Assinam:

Pela Contratante: Sr. Silas José da Silva – Prefeito Municipal

Pela Contratante: Sra. Silvana Bortoleto – Secretária Municipal de Saúde

Pela Contratada: Franklin Teixeira Duarte – sócio proprietário Água Clara/MS, 11 de maio de 2015.

Márcio Cezar Garcia Candido

Presidente C.P.L.J.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2015

PARTES: Município de Água Clara/MS/Fundo Municipal de Saúde de Água Clara/MS.

Dimaster – Comercio de Produtos Hospitalares LTDA.

OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos, com entrega parcelada, para atender a Secretaria Municipal de Saúde do município de Água Clara - MS, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 73.622,00 (setenta e três mil seiscientos e vinte e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cód. Reduzido	97	
Org. Unidade	03.011	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	Saúde
Sub Função	303	Suporte profilático e Terapêutico
Programa	0015	Bloco de Assistência Farmacêutica
Proj. Atividade	2040	Manutenção da Farmácia Básica
El. De	3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita

Despesas		
Fonte de Recursos	102	Receitas de impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

Cód. Reduzido	127	
Org. Unidade	03.011	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	Saúde
Sub Função	301	Atenção Básica
Programa	0014	Bloco da Atenção Básica
Proj. Atividade	2058	Manutenção das ações e Serviços Públicos em Saúde – FIS Saúde
El. De Despesas	3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita
Fonte de Recursos	131	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS/ESTADO – Decreto nº 10.500, 28/09/2001

Cód. Reduzido	93	
Org. Unidade	03.011	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	Saúde
Sub Função	303	Suporte profilático e Terapêutico
Programa	0015	Bloco de Assistência Farmacêutica
Proj. Atividade	2055	Programa de Assistência Farmacêutica Básica
El. De Despesas	3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita
Fonte de Recursos	114	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA: 06/04/2015

Assinam:

Pela Contratante: Sr. Silas José da Silva – Prefeito Municipal

Pela Contratante: Sra. Silvana Bortoleto – Secretária Municipal de Saúde

Pela Contratada: Odair José Balestrin – Sócio Proprietário Água Clara/MS, 11 de maio de 2015.

Márcio Cezar Garcia Candido

Presidente C.P.L.J.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº424/2015

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2015.

ANO III

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2015

PARTES: Município de Água Clara/MS/Fundo Municipal de Saúde de Água Clara/MS.

Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares LTDA.

OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos pactuados, com entrega parcelada, para atender a Secretaria Municipal de Saúde do município de Água Clara - MS, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 13.720,30 (treze mil, setecentos e vinte reais e trinta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cód. Reduzido	97	
Org. Unidade	03.011	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	Saúde
Sub Função	303	Suporte profilático e Terapêutico
Programa	0015	Bloco de Assistência Farmacêutica
Proj. Atividade	2040	Manutenção da Farmácia Básica
El. De Despesas	3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita
Fonte de Recursos	102	Receitas de impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

Cód. Reduzido	95	
Org. Unidade	03.011	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	Saúde
Sub Função	303	Suporte profilático e Terapêutico
Programa	0015	Bloco de Assistência Farmacêutica
Proj. Atividade	2040	Manutenção da Farmácia Básica
El. De Despesas	3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita
Fonte de Recursos	131	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS/ESTADO – Decreto nº 10.500, 28/09/2001

Cód. Reduzido	127	
Org. Unidade	03.011	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	Saúde

Sub Função	301	Atenção Básica
Programa	0014	Bloco da Atenção Básica
Proj. Atividade	2058	Manutenção das ações e Serviços Públicos em Saúde – FIS Saúde
El. De Despesas	3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita
Fonte de Recursos	131	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS/ESTADO – Decreto nº 10.500, 28/09/2001

Cód. Reduzido	93	
Org. Unidade	03.011	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	Saúde
Sub Função	303	Suporte profilático e Terapêutico
Programa	0015	Bloco de Assistência Farmacêutica
Proj. Atividade	2055	Programa de Assistência Farmacêutica Básica
El. De Despesas	3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita
Fonte de Recursos	114	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA: 06/04/2015

Assinam:

Pela Contratante: Sr. Silas José da Silva – Prefeito Municipal
Pela Contratante: Sra. Silvana Bortoleto – Secretaria Municipal de Saúde

Pela Contratada: Eduardo José Prando – Sócio Proprietário
Água Clara/MS, 11 de maio de 2015.
Márcio Cezar Garcia Candido
Presidente C.P.L.J.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2015

PARTES: Município de Água Clara/MS/Fundo Municipal de Saúde de Água Clara/MS.

Villa Med Comercial Hospitalar Ltda - Me.

OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos pactuados, com entrega parcelada, para atender a Secretaria Municipal de Saúde do município de Água Clara - MS, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº424/2015

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2015.

ANO III

com as quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 6.605,96 (seis mil, seiscentos e cinco reais e noventa e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cód. Reduzido	127	
Org. Unidade	03.011	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	Saúde
Sub Função	301	Atenção Básica
Programa	0014	Bloco da Atenção Básica
Proj. Atividade	2058	Manutenção das ações e Serviços Públicos em Saúde – FIS Saúde
El. De Despesas	3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita
Fonte de Recursos	131	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS/ESTADO – Decreto nº 10.500, 28/09/2001

Cód. Reduzido	93	
Org. Unidade	03.011	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	Saúde
Sub Função	303	Suporte profilático e Terapêutico
Programa	0015	Bloco de Assistência Farmacêutica
Proj. Atividade	2055	Programa de Assistência Farmacêutica Básica
El. De Despesas	3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita
Fonte de Recursos	114	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA: 06/04/2015

Assinam:

Pela Contratante: Sr. Silas José da Silva – Prefeito Municipal
Pela Contratante: Sra. Silvana Bortoleto – Secretária Municipal de Saúde

Pela Contratada: Marcio Cesar Villavicencio – Sócio Proprietário
Água Clara/MS, 11 de maio de 2015.
Márcio Cezar Garcia Candido
Presidente C.P.L.J.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2015

PARTES: Município de Água Clara/MS/Fundo Municipal de Saúde de Água Clara/MS.

Cirumed Comércio LTDA.

OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos pactuados, com entrega parcelada, para atender a Secretaria Municipal de Saúde do município de Água Clara - MS, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 4.063,00 (quatro mil e sessenta e três reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Código	164	
Órgão Unidade	03.011	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-Função	301	Atenção Básica
Programa	0018	Bloco de Investimento
Proj/Ativ.	1022	Aquisição de Equipamentos em Geral
Elemento de Despesa	4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente
F. Recursos	131	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS/ESTADO

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA: 06/04/2015

Assinam:

Pela Contratante: Sr. Silas José da Silva – Prefeito Municipal
Pela Contratante: Sra. Silvana Bortoleto – Secretária Municipal de Saúde

Pela Contratada: Aurélio Nogueira Costa – Representante
Água Clara/MS, 11 de maio de 2015.

Márcio Cezar Garcia Candido
Presidente C.P.L.J.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2015

PARTES: Município de Água Clara/MS/Fundo Municipal de Saúde de Água Clara/MS.

Cirúrgica MS Ltda.

OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos pactuados, com entrega parcelada, para atender a Secretaria Municipal de Saúde do município de Água Clara - MS, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº424/2015

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2015.

ANO III

com as quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 74.924,72 (setenta e quatro mil, novecentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cód. Reduzido	95	
Org. Unidade	03.011	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	Saúde
Sub Função	303	Suporte profilático e Terapêutico
Programa	0015	Bloco de Assistência Farmacêutica
Proj. Atividade	2040	Manutenção da Farmácia Básica
El. De Despesas	3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita
Fonte de Recursos	131	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS/ESTADO – Decreto nº 10.500, 28/09/2001

Cód. Reduzido	127	
Org. Unidade	03.011	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	Saúde
Sub Função	301	Atenção Básica
Programa	0014	Bloco da Atenção Básica
Proj. Atividade	2058	Manutenção das ações e Serviços Públicos em Saúde – FIS Saúde
El. De Despesas	3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita
Fonte de Recursos	131	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS/ESTADO – Decreto nº 10.500, 28/09/2001

Cód. Reduzido	93	
Org. Unidade	03.011	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	Saúde
Sub Função	303	Suporte profilático e Terapêutico
Programa	0015	Bloco de Assistência Farmacêutica
Proj. Atividade	2055	Programa de Assistência Farmacêutica Básica
El. De Despesas	3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita

Fonte de Recursos	114	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS
-------------------	-----	---

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA: 06/04/2015

Assinam:

Pela Contratante: Sr. Silas José da Silva – Prefeito Municipal
Pela Contratante: Sra. Silvana Bortoleto – Secretária Municipal de Saúde

Pela Contratada: Bruno Roberto Girelli – Representante Legal

Água Clara/MS, 11 de maio de 2015.

Márcio Cezar Garcia Candido

Presidente C.P.L.J.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2015

PARTES: Município de Água Clara/MS/Fundo Municipal de Saúde de Água Clara/MS.

Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares LTDA.

OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos pactuados, com entrega parcelada, para atender a Secretaria Municipal de Saúde do município de Água Clara - MS, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 67.648,18 (sessenta e sete mil, seiscentos e quarenta e oito reais e dezoito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cód. Reduzido	97	
Org. Unidade	03.011	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	Saúde
Sub Função	303	Suporte profilático e Terapêutico
Programa	0015	Bloco de Assistência Farmacêutica
Proj. Atividade	2040	Manutenção da Farmácia Básica
El. De Despesas	3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita
Fonte de Recursos	102	Receitas de impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

Cód. Reduzido	95	
Org.	03.011	FUNDO MUNICIPAL DE



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº424/2015

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2015.

ANO III

Unidade		SAÚDE
Função	10	Saúde
Sub Função	303	Suporte profilático e Terapêutico
Programa	0015	Bloco de Assistência Farmacêutica
Proj. Atividade	2040	Manutenção da Farmácia Básica
El. De Despesas	3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita
Fonte de Recursos	131	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS/ESTADO – Decreto nº 10.500, 28/09/2001

Cód. Reduzido	127	
Org. Unidade	03.011	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	Saúde
Sub Função	301	Atenção Básica
Programa	0014	Bloco da Atenção Básica
Proj. Atividade	2058	Manutenção das ações e Serviços Públicos em Saúde – FIS Saúde
El. De Despesas	3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita
Fonte de Recursos	131	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS/ESTADO – Decreto nº 10.500, 28/09/2001

Cód. Reduzido	93	
Org. Unidade	03.011	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	Saúde
Sub Função	303	Suporte profilático e Terapêutico
Programa	0015	Bloco de Assistência Farmacêutica
Proj. Atividade	2055	Programa de Assistência Farmacêutica Básica
El. De Despesas	3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita
Fonte de Recursos	114	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA: 06/04/2015

Assinam:

Pela Contratante: Sr. Silas José da Silva – Prefeito Municipal

Pela Contratante: Sra. Silvana Bortoleto – Secretária Municipal de Saúde

Pela Contratada: Edivar Szymanski – Sócio Proprietário

Água Clara/MS, 11 de maio de 2015.

Márcio Cezar Garcia Candido

Presidente C.P.L.J.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2015

PARTES: Município de Água Clara/MS/Fundo Municipal de Saúde de Água Clara/MS.

Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares LTDA.

OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos pactuados e não pactuados, com entrega parcelada, para atender à Secretaria Municipal de Saúde do município de Água Clara - MS, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 755,00 (setecentos e cinquenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cód. Reduzido	96	
Org. Unidade	03.011	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	Saúde
Sub Função	303	Suporte Profilático e Terapêutico
Programa	0015	Bloco de Assistência Farmacêutica
Proj. Atividade	2040	Manutenção da Farmácia Básica
El. De Despesas	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA: 06/04/2015

Assinam:

Pela Contratante: Sr. Silas José da Silva – Prefeito Municipal

Pela Contratante: Sra. Silvana Bortoleto – Secretária Municipal de Saúde

Pela Contratada: Edivar Szymanski – Sócio Proprietário

Água Clara/MS, 11 de maio de 2015.

Márcio Cezar Garcia Candido

Presidente C.P.L.J.



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº424/2015

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2015.

ANO III

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2015

PARTES: Município de Água Clara/MS/Fundo Municipal de Saúde de Água Clara/MS.

Cirúrgica MS Ltda.

OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato a Contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos pactuados e não pactuados, com entrega parcelada, para atender à Secretaria Municipal de Saúde do município de Água Clara - MS, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 68.171,20 (sessenta e oito mil, cento e setenta e um reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cód. Reduzido	103	
Org. Unidade	03.011	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	Saúde
Sub Função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0016	Bloco Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar
Proj. Atividade	2044	Manutenção do MAC - HPP
El. De Despesas	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	131	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – US/ESTADO

Cód. Reduzido	168	
Org. Unidade	03.011	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	Saúde
Sub Função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0016	Bloco Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar
Proj. Atividade	2044	Manutenção do MAC - HPP
El. De Despesas	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

Cód. Reduzido	96	
---------------	----	--

Org. Unidade	03.011	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	Saúde
Sub Função	303	Suporte Profilático e Terapêutico
Programa	0015	Bloco de Assistência Farmacêutica
Proj. Atividade	2040	Manutenção da Farmácia Básica
El. De Despesas	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA: 06/04/2015

Assinam:

Pela Contratante: Sr. Silas José da Silva – Prefeito Municipal

Pela Contratante: Sra. Silvana Bortoleto – Secretaria Municipal de Saúde

Pela Contratada: Gustavo Rogério Girelli – Sócio Proprietário Água Clara/MS, 11 de maio de 2015.

Márcio Cezar Garcia Candido

Presidente C.P.L.J.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2015

PARTES: Município de Água Clara/MS/Fundo Municipal de Saúde de Água Clara/MS.

Stock Comercial Hospitalar Ltda.

OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato a Contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos pactuados e não pactuados, com entrega parcelada, para atender à Secretaria Municipal de Saúde do município de Água Clara - MS, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 2.001,60 (dois mil, um reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cód. Reduzido	103	
Org. Unidade	03.011	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	Saúde
Sub Função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0016	Bloco Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº424/2015

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2015.

ANO III

Proj. Atividade	2044	Manutenção do MAC - HPP
El. De Despesas	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	131	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – US/ESTADO

Cód. Reduzido	168	
Org. Unidade	03.011	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	Saúde
Sub Função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0016	Bloco Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar
Proj. Atividade	2044	Manutenção do MAC - HPP
El. De Despesas	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

Cód. Reduzido	96	
Org. Unidade	03.011	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	Saúde
Sub Função	303	Suporte Profilático e Terapêutico
Programa	0015	Bloco de Assistência Farmacêutica
Proj. Atividade	2040	Manutenção da Farmácia Básica
El. De Despesas	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA: 06/04/2015

Assinam:

Pela Contratante: Sr. Silas José da Silva – Prefeito Municipal

Pela Contratante: Sra. Silvana Bortoleto – Secretária Municipal de Saúde

Pela Contratada: André Luiz de Freitas – Sócio Proprietário

Água Clara/MS, 11 de maio de 2015.

Márcio Cezar Garcia Candido

Presidente C.P.L.J.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2015

PARTES: Município de Água Clara/MS/Fundo Municipal de Saúde de Água Clara/MS.

Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares LTDA.

OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato a Contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos pactuados e não pactuados, com entrega parcelada, para atender a Secretaria Municipal de Saúde do município de Água Clara - MS, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 36.305,50 (trinta e seis mil, trezentos e cinco reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cód. Reduzido	103	
Org. Unidade	03.011	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	Saúde
Sub Função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0016	Bloco Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar
Proj. Atividade	2044	Manutenção do MAC - HPP
El. De Despesas	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	131	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – US/ESTADO

Cód. Reduzido	168	
Org. Unidade	03.011	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	Saúde
Sub Função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0016	Bloco Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar
Proj. Atividade	2044	Manutenção do MAC - HPP
El. De Despesas	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

Cód. Reduzido	96	
---------------	----	--



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº424/2015

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2015.

ANO III

Org. Unidade	03.011	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	Saúde
Sub Função	303	Suporte Profilático e Terapêutico
Programa	0015	Bloco de Assistência Farmacêutica
Proj. Atividade	2040	Manutenção da Farmácia Básica
El. De Despesas	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA: 06/04/2015

Assinam:

Pela Contratante: Sr. Silas José da Silva – Prefeito Municipal
Pela Contratante: Sra. Silvana Bortoleto – Secretária Municipal de Saúde

Pela Contratada: Eduardo José Prando – Sócio Proprietário
Água Clara/MS, 11 de maio de 2015.
Márcio Cezar Garcia Candido
Presidente C.P.L.J.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2015

PARTES: Município de Água Clara/MS/Fundo Municipal de Saúde de Água Clara/MS.

Villa Med Comercial Hospitalar Ltda - Me.

OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato a Contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos pactuados e não pactuados, com entrega parcelada, para atender a Secretaria Municipal de Saúde do município de Água Clara - MS, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 33.970,00 (trinta e três mil, novecentos e setenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cód. Reduzido	168	
Org. Unidade	03.011	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	Saúde
Sub Função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0016	Bloco Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar
Proj.	2044	Manutenção do MAC - HPP

Atividade		
El. De Despesas	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

Cód. Reduzido	96	
Org. Unidade	03.011	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	Saúde
Sub Função	303	Suporte Profilático e Terapêutico
Programa	0015	Bloco de Assistência Farmacêutica
Proj. Atividade	2040	Manutenção da Farmácia Básica
El. De Despesas	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA: 06/04/2015

Assinam:

Pela Contratante: Sr. Silas José da Silva – Prefeito Municipal
Pela Contratante: Sra. Silvana Bortoleto – Secretária Municipal de Saúde

Pela Contratada: Marcio Cesar Villavicencio – Sócio Proprietário

Água Clara/MS, 11 de maio de 2015.

Márcio Cezar Garcia Candido

Presidente C.P.L.J.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2015

PARTES: Município de Água Clara/MS/Fundo Municipal de Saúde

Dimaster – Comercio de Produtos Hospitalares LTDA .

OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato a Contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos pactuados e não pactuados, com entrega parcelada, para atender a Secretaria Municipal de Saúde do município de Água Clara - MS, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais),

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cód.	103	
------	-----	--



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº424/2015

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2015.

ANO III

Reduzido		
Org. Unidade	03.011	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	Saúde
Sub Função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0016	Bloco Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar
Proj. Atividade	2044	Manutenção do MAC - HPP
El. De Despesas	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	131	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – US/ESTADO

Cód. Reduzido	168	
Org. Unidade	03.011	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	Saúde
Sub Função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0016	Bloco Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar
Proj. Atividade	2044	Manutenção do MAC - HPP
El. De Despesas	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

Cód. Reduzido	96	
Org. Unidade	03.011	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	Saúde
Sub Função	303	Suporte Profilático e Terapêutico
Programa	0015	Bloco de Assistência Farmacêutica
Proj. Atividade	2040	Manutenção da Farmácia Básica
El. De Despesas	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA: 06/04/2015

Assinam:

Pela Contratante: Sr. Silas José da Silva – Prefeito Municipal

Pela Contratante: Sra. Silvana Bortoleto – Secretária Municipal de Saúde

Pela Contratada: Suema Tussi Brunelo – Representante Água Clara/MS, 06 de abril de 2015.

Márcio Cezar Garcia Candido
Presidente C.P.L.J.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2015

PARTES: Município de Água Clara/MS/Fundo Municipal de Saúde

Delta Med Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato a Contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos pactuados e não pactuados, com entrega parcelada, para atender a Secretária Municipal de Saúde do município de Água Clara - MS, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cód. Reduzido	103	
Org. Unidade	03.011	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	Saúde
Sub Função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0016	Bloco Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar
Proj. Atividade	2044	Manutenção do MAC - HPP
El. De Despesas	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	131	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – US/ESTADO

Cód. Reduzido	168	
Org. Unidade	03.011	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	Saúde
Sub Função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0016	Bloco Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar
Proj. Atividade	2044	Manutenção do MAC - HPP
El. De Despesas	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº424/2015

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2015.

ANO III

		Saúde
Cód. Reduzido	96	
Org. Unidade	03.011	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	Saúde
Sub Função	303	Suporte Profilático e Terapêutico
Programa	0015	Bloco de Assistência Farmacêutica
Proj. Atividade	2040	Manutenção da Farmácia Básica
El. De Despesas	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA: 06/04/2015

Assinam:

Pela Contratante: Sr. Silas José da Silva – Prefeito Municipal
Pela Contratante: Sra. Silvana Bortoleto – Secretária Municipal de Saúde

Pela Contratada: Franklin Teixeira Duarte – Sócio Proprietário
Água Clara/MS, 06 de abril de 2015.

Márcio Cezar Garcia Candido
Presidente C.P.L.J.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2015

PARTES: Município de Água Clara/MS/Fundo Municipal de Saúde de Água Clara/MS.

Delta Med Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato a Contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos não pactuados, com entrega parcelada, para atender a Secretaria Municipal de Saúde do município de Água Clara - MS, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

VALOR: R\$ 26.163,98 (vinte e seis mil, cento e sessenta e três reais e noventa e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cód. Reduzido	97	
Org. Unidade	03.011	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	Saúde
Sub	303	Suporte profilático e Terapêutico

Função		
Programa	0015	Bloco de Assistência Farmacêutica
Proj. Atividade	2040	Manutenção da Farmácia Básica
El. De Despesas	3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita
Fonte de Recursos	102	Receitas de impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA: 07/04/2015

Assinam:

Pela Contratante: Sr. Silas José da Silva – Prefeito Municipal
Pela Contratante: Sra. Silvana Bortoleto – Secretária Municipal de Saúde

Pela Contratada: Franklin Teixeira Duarte – Sócio Proprietário
Água Clara/MS, 11 de maio de 2015.

Márcio Cezar Garcia Candido
Presidente C.P.L.J.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2015

PARTES: Município de Água Clara/MS/Fundo Municipal de Saúde de Água Clara/MS.

Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares LTDA.

OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato a Contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos não pactuados, com entrega parcelada, para atender a Secretaria Municipal de Saúde do município de Água Clara - MS, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 243.512,90 (duzentos e quarenta e três mil, quinhentos e doze reais e noventa centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cód. Reduzido	97	
Org. Unidade	03.011	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	Saúde
Sub Função	303	Suporte profilático e Terapêutico
Programa	0015	Bloco de Assistência Farmacêutica
Proj. Atividade	2040	Manutenção da Farmácia Básica



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº424/2015

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2015.

ANO III

El. De Despesas	3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita
Fonte de Recursos	102	Receitas de impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA: 07/04/2015

Assinam:

Pela Contratante: Sr. Silas José da Silva – Prefeito Municipal

Pela Contratante: Sra. Silvana Bortoleto – Secretária Municipal de Saúde

Pela Contratada: Eduardo José Prando – Sócio Proprietário
Água Clara/MS, 11 de maio de 2015.

Márcio Cezar Garcia Candido

Presidente C.P.L.J.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2015

PARTES: Município de Água Clara/MS/Fundo Municipal de Saúde de Água Clara/MS.

Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares LTDA.

OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos pactuados e não pactuados, com entrega parcelada, para atender à Secretaria Municipal de Saúde do município de Água Clara - MS, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 41.246,55 (quarenta e um mil, duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cód. Reduzido	97	
Org. Unidade	03.011	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	Saúde
Sub Função	303	Suporte profilático e Terapêutico
Programa	0015	Bloco de Assistência Farmacêutica
Proj. Atividade	2040	Manutenção da Farmácia Básica
El. De Despesas	3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita
Fonte de Recursos	102	Receitas de impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA: 07/04/2015

Assinam:

Pela Contratante: Sr. Silas José da Silva – Prefeito Municipal

Pela Contratante: Sra. Silvana Bortoleto – Secretária Municipal de Saúde

Pela Contratada: Adalberto Cavaliari Dornelles – Representante

Água Clara/MS, 11 de maio de 2015.

Márcio Cezar Garcia Candido

Presidente C.P.L.J.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 065/2015

PARTES: Município de Água Clara/MS/Fundo Municipal de Saúde de Água Clara/MS.

Dimaster – Comercio de Produtos Hospitalares LTDA

OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos não pactuados, com entrega parcelada, para atender a Secretaria Municipal de Saúde do município de Água Clara - MS, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 15.178,40 (quinze mil, cento e setenta e oito reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cód. Reduzido	97	
Org. Unidade	03.011	FUNDO MUNICIPAL
Função	10	Saúde
Sub Função	303	Suporte profilático e T
Programa	0015	Bloco de Assistência
Proj. Atividade	2040	Manutenção da Farm
El. De Despesas	3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição
Fonte de Recursos	102	Receitas de impostos

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA: 07/04/2015

Assinam:

Pela Contratante: Sr. Silas José da Silva – Prefeito Municipal

Pela Contratante: Sra. Silvana Bortoleto – Secretária Municipal de Saúde

Pela Contratada: Odair José Balestrin – Sócio Proprietário

Água Clara/MS, 11 de maio de 2015.



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº424/2015

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2015.

ANO III

Márcio Cezar Garcia Candido
Presidente C.P.L.J.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 066/2015

PARTES: Município de Água Clara/MS/Fundo Municipal de Saúde

Cirumed Comércio Ltda.

OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos não pactuados, com entrega parcelada, para atender a Secretaria Municipal de Saúde do município de Água Clara - MS, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cód. Reduzido	97	
Org. Unidade	03.011	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	Saúde
Sub Função	303	Suporte profilático e Terapêutico
Programa	0015	Bloco de Assistência Farmacêutica
Proj. Atividade	2040	Manutenção da Farmácia Básica
El. De Despesas	3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita
Fonte de Recursos	102	Receitas de impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA: 07/04/2015

Assinam:

Pela Contratante: Sr. Silas José da Silva – Prefeito Municipal
Pela Contratante: Sra. Silvana Bortoleto – Secretária Municipal de Saúde

Pela Contratada: Aurélio Nogueira Costa – Representante
Água Clara/MS, 11 de maio de 2015.

Márcio Cezar Garcia Candido
Presidente C.P.L.J.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 067/2015

PARTES: Município de Água Clara/MS/Fundo Municipal de Saúde de Água Clara/MS.

Cirúrgica MS Ltda.

OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato a Contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos não pactuados, com entrega parcelada, para atender a Secretaria Municipal de Saúde do município de Água Clara - MS, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 25.614,64 (vinte e cinco mil, seiscentos e quatorze reais e sessenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cód. Reduzido	97	
Org. Unidade	03.011	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	Saúde
Sub Função	303	Suporte profilático e Terapêutico
Programa	0015	Bloco de Assistência Farmacêutica
Proj. Atividade	2040	Manutenção da Farmácia Básica
El. De Despesas	3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita
Fonte de Recursos	102	Receitas de impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA: 07/04/2015

Assinam:

Pela Contratante: Sr. Silas José da Silva – Prefeito Municipal
Pela Contratante: Sra. Silvana Bortoleto – Secretária Municipal de Saúde

Pela Contratada: Gustavo Rogério Girelli – Sócio Proprietário
Água Clara/MS, 11 de maio de 2015.

Márcio Cezar Garcia Candido
Presidente C.P.L.J.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2015

PARTES: Município de Água Clara/MS/Fundo Municipal de Saúde

Villa Med Comercial Hospitalar Ltda - Me.

OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato a Contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos pactuados e não pactuados, com entrega parcelada, para atender a Secretaria Municipal de Saúde do



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº424/2015

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2015.

ANO III

município de Água Clara - MS, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 62.246,56 (sessenta e dois mil, duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cód. Reduzido	97	
Org. Unidade	03.011	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	Saúde
Sub Função	303	Suporte profilático e Terapêutico
Programa	0015	Bloco de Assistência Farmacêutica
Proj. Atividade	2040	Manutenção da Farmácia Básica
El. De Despesas	3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita
Fonte de Recursos	102	Receitas de impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA: 07/04/2015

Assinam:

Pela Contratante: Sr. Silas José da Silva – Prefeito Municipal

Pela Contratante: Sra. Silvana Bortoleto – Secretária Municipal de Saúde

Pela Contratada: Marcio Cesar Villavicencio – Sócio Proprietário

Água Clara/MS, 11 de maio de 2015.

Márcio Cezar Garcia Cândido

Presidente C.P.L.J.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 069/2015

PARTES: Município de Água Clara/MS

Enzo Veículos Ltda.

OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato é aquisição de veículos automotores 0km (01 (um) veículo de passeio e 01 (um) veículo utilitário, ano/modelo 2015 ou superior, fabricação nacional, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, e de acordo com as especificações técnicas e quantidades constantes no termo de referência Anexo I do edital.

VALOR TOTAL: Dá-se a este contrato o valor global de 103.500,00 (cento e três mil, quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cód. Reduzido	35	
Org. Unidade	01.004	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Função	04	Administração
Sub Função	122	Administração Geral
Programa	0002	ADMINISTRAÇÃO NO CAMINHO CERTO
Proj. Atividade	2004	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEMA
El. Despesas	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA: 09/04/2015

Assinam:

Pela Contratante: Sr. Silas José da Silva – Prefeito Municipal

Pela Contratada: Kenya Camila Fernandes Beltrão – Sócia Proprietária

Pela Contratada: Karlos César Fernandes – Sócio Proprietário

Água Clara/MS, 11 de maio de 2015.

Márcio Cezar Garcia Cândido

Presidente C.P.L.J.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015

CONTRATO Nº070/2015

PARTES: Município de Água Clara/MS

Fundo Municipal de Saúde de Água Clara/MS

Maria Izabel do Prado 20557566134.

OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato a contratação de empresa para prestação de serviços de esgotamento de fossa séptica, para atender os diversos prédios públicos e locados da Prefeitura Municipal de Água Clara - MS, pelo período de 12 (doze) meses, conforme quantidades e serviços especificados no Termo de Referência Anexo I do Edital.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 209.304,00 (duzentos e nove mil, trezentos e quatro reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cód. Reduzido	161	
Org. Unidade	01.005	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função	12	Educação
Sub Função	365	Educação Infantil



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº424/2015

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2015.

ANO III

Programa	0006	EDUCAÇÃO NO CAMINHO CERTO
Proj. Atividade	2014	Operacionalização da Educação Infantil
El. Despesas	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	101	Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação
VALOR		R\$ 93.024,00

Cód. Reduzido	144	
Org. Unidade	03.011	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	301	Atenção Básica
Programa	0014	Bloco Atenção Básica
Proj. Atividade	2059	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
El. Despesas	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	102	Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde
VALOR		R\$ 88.400,00

Cód. Reduzido	87	
Org. Unidade	01.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Função	04	Administração
Sub Função	122	Administração no Caminho Certo
Programa	0002	Administração no Caminho Certo
Proj. Atividade	2017	Gestão das Atividades da SEINFRA
El. Despesas	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários
VALOR		R\$ 13.600,00

Cód. Reduzido	33	
Org. Unidade	01.004	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Função	04	Administração
Sub Função	122	Administração Geral
Programa	0002	Administração no Caminho Certo

Proj. Atividade	2004	Gestão das Atividades da SEMA
El. Despesas	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários
VALOR		R\$ 1.632,00

Cód. Reduzido	110	
Org. Unidade	01.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR E AÇÃO SOCIAL
Função	08	Assistência Social
Sub Função	244	Assistência Comunitária
Programa	0008	Água Clara cidadã
Proj. Atividade	2020	Gestão das Atividades da SEMBEAS
El. Despesas	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários
VALOR		R\$ 11.832,00

Cód. Reduzido	207	
Org. Unidade	01.019	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Função	13	Cultura
Sub Função	392	Difusão Cultura
Programa	0019	Administração no Caminho Certo
Proj. Atividade	2078	Gestão das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura
El. Despesas	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários
VALOR		R\$ 816,00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

DATA: 09/04/2015.

ASSINANTES:

Contratante: Silas José da Silva – Prefeito Municipal
Contratante: Silvana Bortoleto – Secretária Municipal de Saúde

Contratada: Maria Izabel do Prado –Proprietária



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº424/2015

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2015.

ANO III

Água Clara/MS, 11 de maio de 2015.

Maria Amélia da Silva Rodrigues
Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2.015
CONVITE Nº 005/2.015
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº072/2.015

PARTES: Município de Água Clara/MS
Nivaldo Coutinho Neto - ME.

OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços gráficos, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, no desempenho de suas funções, com prestação dos serviços de forma parcelada, conforme a necessidade, pelo período de 04 (quatro) meses, atendendo as especificações e quantidades descritas no ANEXO I Termo de Referência do Edital.
VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 76.080,00 (setenta e seis mil e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cód. Reduzido	52	
Org. Unidade	01.005	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função	12	Educação
Sub Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0006	EDUCAÇÃO NO CAMINHO CERTO
Proj. Atividade	2009	Gestão das Atividades da SEME
El. Despesas	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	101	Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

Cód. Reduzido	50	
Org. Unidade	03.011	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	301	Atenção Básica
Programa	0014	Bloco Atenção Básica
Proj. Atividade	2042	Manutenção do Programa Saúde da Família
El. Despesas	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	102	Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

Cód. Reduzido	110	
Org. Unidade	03.011	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	304	Atenção Básica
Programa	0017	Bloco Vigilância Sanitária
Proj. Atividade	2052	Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária (FNS)
El. Despesas	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	102	Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

Cód. Reduzido	120	
Org. Unidade	03.011	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	305	Vigilância Epidemiológica
Programa	0017	Bloco da Vigilância em Saúde
Proj. Atividade	2057	Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica
El. Despesas	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	102	Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

Cód. Reduzido	144	
Org. Unidade	03.011	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	301	Atenção Básica
Programa	0014	Bloco da Atenção Básica
Proj. Atividade	2059	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
El. Despesas	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	102	Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

Cód. Reduzido	33	
Org. Unidade	01.004	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Função	04	Administração



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº424/2015

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2015.

ANO III

Sub Função	122	Administração Geral
Programa	0002	Administração no Caminho Certo
Proj. Atividade	2004	Gestão das Atividades da SEMA
El. Despesas	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários

Cód. Reduzido	110	
Org. Unidade	01.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR E AÇÃO SOCIAL
Função	08	Assistência Social
Sub Função	244	Assistência Comunitária
Programa	0008	Água Clara cidadã
Proj. Atividade	2020	Gestão das Atividades da SEMBEAS
El. Despesas	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários

Cód. Reduzido	170	
Org. Unidade	03.011	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0016	Bloco Média e Alta Complexidade Amb. E Hospitalar
Proj. Atividade	2044	Manutenção do MAC -HPP
El. Despesas	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	102	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é de 04 (quatro) meses, a contar partir da data de sua assinatura.

DATA: 13/04/2015.

ASSINANTES:

Contratante: Silas José da Silva – Prefeito Municipal
 Contratada: Rosemar Queiroz Vida – Representante Legal

Água Clara/MS, 11 de maio de 2015.

Marcio Cezar Garcia Candido
 Presidente C.P.L.J.

EXTRATO DE CONTRATO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2015
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº073/2015

PARTES: Município de Água Clara
 F. de Melo Transporte - ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar, nas linhas em que não são utilizados veículos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, durante o ano letivo de 2015, conforme descrito no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

VALOR TOTAL: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 138.331,20 (cento e trinta e oito mil, trezentos e trinta e um reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cód. Reduzido	155	
Org. Unidade	01.005	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função	12	Educação
Sub Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0006	EDUCAÇÃO NO CAMINHO CERTO
Proj. Atividade	2070	Manutenção do Transporte Escolar - Recurso Municipal
El. Despesas	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2015.

DATA: 15/04/2015

Assinam:

Pela Contratante: Sr. Silas José da Silva – Prefeito Municipal
 Pela Contratada: Sr. Ademir Ferreira de Melo – Proprietário

Água Clara/MS, 11 de maio de 2015.
 Maria Amélia da Silva Rodrigues
 Pregoeira Oficial

EXTRATO DE CONTRATO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2015
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 074/2015
 PARTES: Município de Água Clara/MS/Fundo Municipal de Saúde

Cirumed Comércio Ltda.
 OBJETO: Constitui o objeto da presente contrato a aquisição de material hospitalar, para atender às necessidades da



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº424/2015

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2015.

ANO III

Secretaria Municipal de Saúde, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 42.128,20 (quarenta e dois mil, cento e vinte e oito reais e vinte centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cód. Reduzido	103	
Org. Unidade	03.011	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	Saúde
Sub Função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0016	Bloco de Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar
Proj. Atividade	2044	Manutenção do MAC - HPP
El. De Despesas	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	131	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS/ESTADO

Cód. Reduzido	99	
Org. Unidade	03.011	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	Saúde
Sub Função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0016	Bloco de Média e Alta Complexidade Amb, e Hospitalar.
Proj. Atividade	2054	Teto Mun. Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar
El. De Despesas	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	114	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS

Cód. Reduzido	106	
Org. Unidade	03.011	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	Saúde
Sub Função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0016	Bloco de Média e Alta Complexidade Amb, e

Proj. Atividade	2044	Hospitalar. Manutenção do MAC - HPP.
El. De Despesas	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos	131	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS/ESTADO

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA: 23/04/2015

Assinam:

Pela Contratante: Sr. Silas José da Silva – Prefeito Municipal
Pela Contratante: Sra. Silvana Bortoleto – Secretária Municipal de Saúde

Pela Contratada: Aurélio Nogueira Costa – Representante

Água Clara/MS, 11 de maio de 2015.

Márcio Cezar Garcia Candido

Presidente C.P.L.J.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 075/2015

PARTES: Município de Água Clara/MS/Fundo Municipal de Saúde

Villa Med Comercial Hospitalar Ltda - ME.

OBJETO: Constitui o objeto da presente contrato a aquisição de material hospitalar, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 31.035,15 (trinta e um mil, trinta e cinco reais e quinze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cód. Reduzido	103	
Org. Unidade	03.011	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	Saúde
Sub Função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0016	Bloco de Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar
Proj. Atividade	2044	Manutenção do MAC - HPP
El. De Despesas	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	131	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº424/2015

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2015.

ANO III

		SUS/ESTADO
Cód. Reduzido	99	
Org. Unidade	03.011	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	Saúde
Sub Função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0016	Bloco de Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar.
Proj. Atividade	2054	Teto Mun. Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar
El. De Despesas	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	114	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA: 23/04/2015

Assinam:

Pela Contratante: Sr. Silas José da Silva – Prefeito Municipal

Pela Contratante: Sra. Silvana Bortoleto – Secretária Municipal de Saúde

Pela Contratada: Marcio Cesar Villavicencio – Sócio Proprietário

Água Clara/MS, 11 de maio de 2015.

Márcio Cezar Garcia Candido
Presidente C.P.L.J.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 076/2015

PARTES: Município de Água Clara/MS/Fundo Municipal de Saúde de Água Clara/MS.

Cirúrgica MS Ltda.

OBJETO: Constitui o objeto da presente contrato a aquisição de material hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 42.769,50 (quarenta e dois mil, setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cód. Reduzido	103	
---------------	-----	--

Org. Unidade	03.011	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	Saúde
Sub Função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0016	Bloco de Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar
Proj. Atividade	2044	Manutenção do MAC - HPP
El. De Despesas	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	131	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS/ESTADO

Cód. Reduzido	99	
Org. Unidade	03.011	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	Saúde
Sub Função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0016	Bloco de Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar.
Proj. Atividade	2054	Teto Mun. Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar
El. De Despesas	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	114	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS

Cód. Reduzido	106	
Org. Unidade	03.011	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	Saúde
Sub Função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0016	Bloco de Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar.
Proj. Atividade	2044	Manutenção do MAC - HPP.
El. De Despesas	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos	131	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS/ESTADO

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº424/2015

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2015.

ANO III

DATA: 23/04/2015

Assinam:

Pela Contratante: Sr. Silas José da Silva – Prefeito Municipal

Pela Contratante: Sra. Silvana Bortoleto – Secretária Municipal de Saúde

Pela Contratada: Gustavo Rogério Girelli – Sócio Proprietário

Água Clara/MS, 11 de maio de 2015.

Márcio Cezar Garcia Candido

Presidente C.P.L.J.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 077/2015

PARTES: Município de Água Clara/MS/Fundo Municipal de Saúde de Água Clara/MS.

Nacional Comercial Hospitalar Ltda.

OBJETO: Constitui o objeto da presente contrato a aquisição de material hospitalar, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 18.092,27 (dezoito mil, noventa e dois reais e vinte e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cód. Reduzido	103	
Org. Unidade	03.011	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	Saúde
Sub Função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0016	Bloco de Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar
Proj. Atividade	2044	Manutenção do MAC - HPP
El. De Despesas	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	131	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS/ESTADO

Cód. Reduzido	99	
Org. Unidade	03.011	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	Saúde
Sub Função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0016	Bloco de Média e Alta

		Complexidade Amb. e Hospitalar.
Proj. Atividade	2054	Teto Mun. Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar
El. De Despesas	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	114	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA: 23/04/2015

Assinam:

Pela Contratante: Sr. Silas José da Silva – Prefeito Municipal

Pela Contratante: Sra. Silvana Bortoleto – Secretária Municipal de Saúde

Pela Contratada: José Cabrera – Sócio Proprietário

Água Clara/MS, 11 de maio de 2015.

Márcio Cezar Garcia Candido

Presidente C.P.L.J.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2.015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2.015

CONTRATO Nº078/2.015

PARTES: Município de Água Clara/MS

Fundo Municipal de Saúde

Irmãos Marques Supermercado Ltda.

OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato a aquisição de água mineral, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Água Clara-MS, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 23.985,20 (vinte e três mil, novecentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cód. Reduzido	48	
Org. Unidade	03.011	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	301	Atenção Básica
Programa	0014	Bloco Atenção Básica
Proj. Atividade	2042	Manutenção do Programa Saúde da Família
El. Despesas	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de	102	Receitas de Impostos e de



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº424/2015

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2015.

ANO III

Recursos		Transferência de Impostos - Saúde
----------	--	-----------------------------------

Cód. Reduzido	2	
Org. Unidade	01.002	Gabinete do Prefeito
Função	04	Administração
Sub Função	122	Administração Geral
Programa	0002	Administração no Caminho Certo
Proj. Atividade	2002	Gestão das Atividades do GP
El. Despesas	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários

Cód. Reduzido	107	
Org. Unidade	01.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR E AÇÃO SOCIAL
Função	08	Assistência Social
Sub Função	244	Assistência Comunitária
Programa	0008	Água Clara Cidadã
Proj. Atividade	2020	Gestão das Atividades da SEMBEAS
El. Despesas	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários

Cód. Reduzido	85	
Org. Unidade	01.006	Secretaria Municipal de Infraestrutura
Função	04	Administração
Sub Função	122	Administração Geral
Programa	0002	Administração no Caminho Certo
Proj. Atividade	2017	Gestão das Atividades da SEINFRA
El. Despesas	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários

Cód. Reduzido	29	
Org. Unidade	01.004	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Função	04	Administração
Sub Função	122	Administração Geral
Programa	0002	Administração no Caminho Certo
Proj. Atividade	2004	Gestão das Atividades da SEMA
El. Despesas	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários

Cód. Reduzido	141	
Org. Unidade	03.011	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	301	Atenção Básica
Programa	0014	Bloco Atenção Básica
Proj. Atividade	2059	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
El. Despesas	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

Cód. Reduzido	168	
Org. Unidade	03.011	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0016	Bloco Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar
Proj. Atividade	2044	Manutenção do MAC - HPP
El. Despesas	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

Cód. Reduzido	49	
Org. Unidade	01.005	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0006	Educação no Caminho Certo
Proj.	2009	Gestão das Atividades da SEME



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº424/2015

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2015.

ANO III

Atividade		
El. De Despesas	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.
DATA: 27/04/2015.

ASSINANTES:

Contratante: Silas José da Silva – Prefeito Municipal
Contratante: Silvana Bortoleto – Secretária Municipal de Saúde

Contratada: Humberto de Lima Marques – Sócio Proprietário
Água Clara/MS, 11 de maio de 2015.

Maria Amélia da Silva Rodrigues
Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2015
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 079/2015

PARTES: Município de Água Clara/MS – Fundo Municipal de Assistência Social de Água Clara/MS
Helcilene Maria da Silva - ME.

OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato a contratação de serviços de hospedagem com fornecimento de refeições (café da manhã, almoço e jantar) a serem prestados na cidade de Lagoa Santa/GO, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, no passeio com as crianças e adolescentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), a ser realizado no período de 04 a 05 de maio de 2015, e de acordo com as especificações e quantidades constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 36.190,00 (trinta e seis mil, cento e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	35	Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade	04.012	Assistência Social
Funcional	08.243.0008	Água Clara Cidadã
Projeto / Atividade	2081	Serviço de Conv. E Fortalecimento de Vínculo – Crianças 0 a 06
Elemento de Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte	129	Transferência de Recursos do Fundo

		Nacional de Assistência Social - FNAS
--	--	---------------------------------------

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é de 01 (um) mês, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA: 29/04/2015.

ASSINANTES:

Contratante: Silas José da Silva - Leiliane Francisca Freitas da Silva

Contratada: Helcilene Maria da Silva - Proprietária
Água Clara/MS, 11 de maio de 2015.

Maria Amélia da Silva Rodrigues
Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2015
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 080/2015
PARTES: Município de Água Clara/MS/Fundo Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Assistência Social
Viatur Transporte e Turismo Eireli – EPP.

OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato a Contratação de empresa especializada na execução de serviço de transporte de passageiros, sob regime de fretamento para atender às necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Água Clara - MS, e de acordo com as especificações e quantidades constantes nos Anexos I - Termo de Referência do Edital.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 89.100,00 (oitenta e nove mil e cem reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

59 – Código Reduzido
04.012 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0008.2021 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
100 – Recursos Ordinários
79 – Código Reduzido
01.018 – Secretaria Municipal de Esporte
27.812.0007.2016. 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
100 – Recursos Ordinários
161 – Código Reduzido
01.005 – Secretaria Municipal de Educação
12.365.0006.2014 .3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
101 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação
144 – Código Reduzido
03.011 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0014.2059.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
102 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº424/2015

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2015.

ANO III

DATA: 30/04/2015

ASSINAM:

CONTRATANTE: Sr. Silas José da Silva – Prefeito Municipal

CONTRATANTE: Silvana Bortoleto - Secretária Municipal de Saúde

CONTRATANTE: Leiliane Francisca Freitas da Silva - Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho

CONTRATADA: Carlos Paulo Santos Luzardo – Sócio Proprietário

Água Clara/MS, 11 de maio de 2015.

Maria Amélia da Silva Rodrigues

Pregoeira Oficial

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 056/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 081/2.015

PARTES: Município de Água Clara

Nexus Eventos Ltda. EPP.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a seleção de proposta mais vantajosa visando à Contratação de empresa especializada em eventos para prestação de serviços de organização, coordenação e realização da Festa das Nações, a ser realizado nos dias 08 e 09 de maio de 2015, no Município de Água Clara - MS, com toda infraestrutura necessária para realização do evento, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência e de acordo com a solicitação da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS.

VALOR TOTAL: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cód. Reduzido	10	
Org. Unidade	01.002	GABINETE DO PREFEITO
Função	13	Cultura
Sub Função	122	Administração Geral
Programa	0002	Administração no Caminho Certo
Proj. Atividade	2036	Gestão das Atividades Festivas e Homenagens
El. De Despesas	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será até 29/05/2015 contados a partir da data de sua assinatura.

DATA: 30/04/2015

Assinam:

Pela Contratante: Sr. Silas José da Silva – Prefeito Municipal

Pela Contratada: Srª. Marta Martins de Albuquerque – Sócia Proprietária

Água Clara/MS, 11 de maio de 2015.

Márcio Cezar Garcia Cândido

Presidente C.P.L.J.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2014

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2014

PARTES: Município de Água Clara/MS/Fundo Municipal de Saúde de Água Clara/MS.

João Martins Filho - ME.

OBJETO: Altera-se o valor global inicial do contrato administrativo 140/2014, com acréscimo de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) do valor inicialmente contratado, o valor global do contrato supramencionado, de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), descrito na Cláusula Quarta, passa a ser R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

VALOR: Altera-se o valor global inicial do contrato administrativo 140/2014, com acréscimo de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) do valor inicialmente contratado, o valor global do contrato supramencionado, de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), descrito na Cláusula Quarta, passa a ser R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cód. Reduzido	127	
Org. Unidade	03.011	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	Saúde
Sub Função	301	Atenção Básica
Programa	0014	Bloco de Atenção Básica
Proj. Atividade	2058	Manutenção das Ações e Serviços Públicos em Saúde – FIS Saúde
El. De Despesas	3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita
Fonte de Recursos	131	Transferenciais de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS/ESTADO

DATA: 10/04/2015

Assinam:

Pela Contratante: Sr. Silas José da Silva – Prefeito Municipal

Pela Contratante: Sra. Silvana Bortoleto – Secretária Municipal de Saúde

Pela Contratada: Sr. João Martins Filho – Sócio Proprietário

Água Clara/MS, 11 de maio de 2015.

Márcio Cezar Garcia Cândido

Presidente C.P.L.J.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 122/2014



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº424/2015

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2015.

ANO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2014

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 197/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CHECK-UP MEDICINA LABORATORIAL S/S LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência e adequar o quantitativo do objeto do contrato nº 197/2014, referente à realização de Serviços de Exames Laboratoriais, para atender ao Hospital Municipal “Nossa Senhora Aparecida” e à UBS (Unidade Básica de Saúde), mediante receita médica e através de solicitação, para atender às necessidades da Secretaria Municipal Saúde.

VALOR: Em virtude das alterações quantitativas do objeto, altera-se o valor global inicial do contrato administrativo 197/2014, com acréscimo de 25,00% (vinte e cinco por cento), o que corresponde a R\$ 9.640,85 (nove mil, seiscentos e quarenta reais e oitenta e cinco centavos) do valor inicialmente contratado, o valor global do contrato supramencionado, de R\$ 38.579,82 (trinta e oito mil, quinhentos e setenta e nove reais e oitenta e dois centavos), descrito na Cláusula Terceira, passa a ser de R\$ 48.220,67 (quarenta e oito mil, duzentos e vinte reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Código Reduzido: 101

Or. Unid: 03.011 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Sub-Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0016 – Bloco Média e Alta Complexidade Amb. E Hospitalar

Proj./Ativ: 2054 – Teto Mun. Média e alta Complexidade Amb. E Hospitalar

Elemento de Despesa: - 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 114 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado por mais de 30 (trinta) dias o prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta, do Contrato Administrativo n.º 197/2014, iniciando-se em 23 de abril de 2015, estendendo-se até 22 de maio de 2015

DATA: 10/04/2015

Assinam:

Pela Contratante: Sr. Silas José da Silva – Prefeito Municipal

Pela Contratante: Sra. Silvana Bortoleto – Secretária Municipal de Saúde

Pela Contratada: Sra. Kariciely Alencar Onça – Sócia Proprietária

Água Clara/MS, 11 de maio de 2015.

Márcio Cezar Garcia Candido

Presidente C.P.L.J.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2013.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2013

PARTES

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA - MS

Contratada: KOBI JUNQUEIRA PARREIRA MEIRELLES FILHO.

OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do CNPJ da Contratante, alteração da Cláusula Primeira, alterando a Secretaria, tendo em vista que no imóvel objeto da locação será instalada a Secretaria Municipal de Saúde, onde funcionava a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável; haverá alteração da Cláusula Sétima Dotação Orçamentária, em virtude da alteração da secretaria; alteração da Cláusula Quarta, do valor do contrato; e Cláusula Quinta, condições de pagamento, tendo em vista o pedido de reajuste previsto na Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº 052/2013.

Face ao reajuste anual do Contrato Administrativo de nº 052/2013, através do índice IGPM/FGV previsto na Cláusula Sexta, o valor para o referido aditamento é de 3,1451%, totalizando o valor da correção em R\$ 1.887,00 (Um mil, oitocentos e oitenta e sete reais).

O valor inicial global do contrato de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais) descrito na Cláusula Quarta, passa a ser de R\$ 181.887,00 (Cento e oitenta e um mil e oitocentos e oitenta e sete reais), devido ao reajuste do contrato pelo IGPM/FGV, e alteração do valor mensal conforme descrito na Cláusulas Quinta do contrato de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), passa a ser de R\$ 5.157,25 (Cinco mil, cento e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos).

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 052/2013.

DATA:09/04/2015

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, I, II c.c § 2º, art. 65, II letra “d” e art. 58, I da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINANTES

Contratante: Silas José da Silva – Prefeito Municipal

Contratada: Kobi Junqueira Parreira Meirelles Filho - Locador

Água Clara/MS, 11 de maio de 2015.

Márcio Cezar Candido Garcia

Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 082/2014

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2014

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2014

PARTES: Município de Água Clara/MS

Construtora Premyer Ltda – EPP.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência e execução dos serviços e realizar alterações quantitativas, conforme planilha orçamentaria do contrato nº 122/2014.



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº424/2015

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2015.

ANO III

VALOR: Em virtude das alterações quantitativas do objeto, altera-se o valor global inicial do contrato administrativo 122/2014, com acréscimo de aproximadamente 22,00% (vinte e dois por cento), o que corresponde a R\$ 155.138,08 (cento e cinquenta e cinco mil, cento e trinta e oito reais e oito centavos) do valor inicialmente contratado; assim, o valor global do contrato supramencionado de R\$ 707.544,08 (setecentos e sete mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e oito centavos), descrito na Cláusula Quarta, passa a ser de R\$ 862.682,16 (oitocentos e sessenta e dois mil, seiscentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cód. Reduzido	130	
Org. Unidade	01.005	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função	12	Educação
Sub Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0006	EDUCAÇÃO NO CAMINHO CERTO
Proj. Atividade	1002	CONSTRUÇÃO, AMP. REF. UNIDADES ESCOLARES
El. Despesas	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações
Fonte de Recursos	101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos-Educação

PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato e execução dos serviços por mais 180 (cento e oitenta) dias, estendendo-se até 08 (oito) de novembro de 2015.

DATA: 15/04/2015

ASSINAM:

Contratante: Silas José da Silva – Prefeito Municipal

Contratada: José Adão Martins Pereira – Sócio Proprietário
Água Clara/MS, 11 de maio de 2015.

Marcio Cezar Garcia Candido

Presidente C.P.L.J.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2014

CONVITE Nº 006/2014

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 167/2014

PARTES: Município de Água Clara/MS

D & B Comércio Atacadista de Confeções Ltda. – EPP.

OBJETO: O presente instrumento contratual tem por objeto alterar a Cláusula Quarta do I Termo Aditivo, prorrogando o prazo contratual por mais 01 (um) mês, a contar de 09 de abril de 2015, estendendo-se até 08 de maio de 2015.

DATA: 07/04/2015

Assinam:

Pela Contratante: Sr. Silas José da Silva – Prefeito Municipal

Pela Contratada: Sr. Douglas Geleilate Bresghigliari – Proprietária

Água Clara/MS, 11 de maio de 2015.

Márcio Cezar Garcia Candido

Presidente C.P.L.J.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2015

CONVITE Nº 007/2015

OBJETO: Aquisição de material permanente mobiliário, para atender à Prefeitura Municipal de Água Clara - MS, e de acordo com as especificações dos materiais constantes no Anexo I – Termo de Referência.

HOMOLOGO E ADJUDICO o parecer da Comissão Permanente de Licitações que julgou vencedoras do Convite Nº 007/2015 as empresas:

KFLEX COMERCIAL LTDA. - ME., inscrita no CNPJ nº 05.059.476/0001-11, conforme mapa comparativo de preços, no valor de R\$ 9.760,00 (sessenta e oito mil, duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos);

GERALDO ELIXECE LINO - ME., inscrita no CNPJ nº 18.930.282/0001-91, conforme mapa comparativo de preços, no valor de R\$ 67.394,30 (sessenta e sete mil, trezentos e noventa e quatro reais e trinta centavos).

Água Clara/MS, 14 de maio de 2015.

SILAS JOSÉ DA SILVA

Prefeito Municipal de Água Clara

